



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

Ofício nº 489/2025.

Nova Lima, 25 de setembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número s/n, aprovado na reunião ordinária do dia 23/09/2025, aprovado por 12 votos, de autoria do vereador Abner Henrique Santana Soares, em assinatura conjunta Danúbio de Souza Machado.

De acordo com requerimento verbal, o vereador solicita ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana a instalação de sinalização horizontal, como faixa de pedestre placas de parada obrigatória e placas de locais de atenção, como escolas e igrejas nos pontos citados no requerimento em anexo entre os bairros Chácaras dos Cristas, Cristais e Jardim das Américas.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

REQUERIMENTO VERBAL – Plenária 23 de setembro de 2025

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, Sr. Thiago Felipe de Almeida,

É de notório conhecimento minha participação ativa nos bairros Chácara dos Cristais e Cristais e, no dia 14 de setembro de 2025, domingo, estive presente em rua de lazer promovida pelos festeiros da Igreja Santa Efigênia, nas proximidades deste espaço.

Nesta oportunidade, percebi falta de sinalização horizontal, como faixa de pedestre e sinalização de parada obrigatória, fato este que reflete em perigo para o trânsito dos moradores desta região, em especial, crianças e pessoas idosas.

Além disso, em visitas nas redondezas, conclui que a mesma ausência de sinalização ocorre em importantes pontos de circulação do bairro: Igreja Santa Efigênia, ponto inicial deste requerimento, Igreja Nossa Senhora Aparecida, Escola Municipal Antonieta Dias de Souza, Escola Estadual João Felipe da Rocha e Escola Estadual Augusto de Lima.

Por isso, REQUER ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a instalação de sinalização horizontal, como faixa de pedestre, placas de parada obrigatória e placas de locais de atenção, como escolas e igrejas, nos pontos citados entre os bairros Chácara dos Cristais, Cristais e Jardim das Américas.

Atenciosamente,

Vereador Abner Henrique Santana Soares.

Aprovado, 12 votos
23-05-2025

(31) 998418898
(31) 2180-1148



abnerhenrique@cmnovalima.mg.gov.br



@abnerhenrique



Slamurino